LEI SANCIONADA Nº. 116/2007

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, disposições dos Arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 42 e 43 da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submeto a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 3.474.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

PUBLICAÇÃO
Certifico que foi afixado no átrio da Prefeitura da Lagoa dos Gatos para efeito de publicação o presente ato.
EM, 10 / 05 /2007
Funcionário

UNIDADE-20
ADMISNISTR.-30

FICHA			R$
0.412200042020	**MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE**		
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAG. P. CIVIL	R$	50.000,00
0.412200042020	**ENCARGOS SOCIAIS P. VINC. A ADM. RESG.**		
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	50.000,00
0.412200042021	**MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE**		
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
33.90.36	P. FÍSICA	R$	20.000,00
33.90.39	P. JURÍDICA	R$	700.000,00

FINANÇAS-40

FICHA			
0.412200042035	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIO**		
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	80.000,00
12100042033	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE**		
33.90.14	DIÁRIA CIVIL	R$	2.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
33.90.36	P. FÍSICA	R$	10.000,00

EDUCAÇÃO-50

FICHA			
1212200042042	**GEST. ADM. DO PESSOAL DA UNIDADE**		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	800.000,00
31.90.11	VENC. E VANTAG. FIXAS- P. CIVIL	R$	150.000,00
33.90.14	DIÁRIA CIVIL	R$	2.000,00

1212200042042	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE**	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO..... R$	20.000,00
33.90.39	P. JURÍDICA..... R$	40.000,00
33.90.36	P. FÍSICA..... R$	20.000,00
1230600332044	**MANUTENÇÃO DO PENAE**	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO..... R$	100.000,00
1236100362047	**PDDE-PROG. DIRETO NA ESCOLA**	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO..... R$	20.000,00
1236500282051	**GEST. ADM. DE P. DE EDUC. INFANTIL**	
31.90.11	VENC. E VANTAG. FIXAS-P. CIVIL..... R$	100.000,00
1236600252053	**MAN. ATIV. DO PROG. DO EJA**	
33.90.39	P. JURÍDICA..... R$	60.000,00

FUNDEF-52

FICHA

1236100242059	**MANUT. DO PR. DE TRANSP. ESCOLAR**	
33.90.39	P. JURÍDICA..... R$	120.000,00

INFRA-ESTR.-70

FICHA

1512200042099	**MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE**	
33.90.39	P. JURÍDICA..... R$	120.000,00
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA..... R$	100.000,00

AGRICULTURA-80

FICHA	**MANUT. DAS ATIV. DO PESSOAL DA UNID.**	
31.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO..... R$	50.000,00
2012200042108	**MANUT. DAS ATIV. DO PESSOAL DA UNID.**	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO..... R$	20.000,00
2060600621068	**APOIO A AGRIC. FAMILIAR E EXR. RURAL**	
44.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANTENTE..... R$	50.000,00

AÇÃO SOCIAL-90

812200042112	**MANUT. DAS ATIV. DO PESSOAL DA UNID.**	
31.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO..... R$	150.000,00
31.90.11	VENC. E VANTAG. FIXAS-P. CIVIL..... R$	80.000,00

PUBLICAÇÃO

Certifico que foi afixado no átrio da Prefeitura da Lagoa dos Gatos para efeito de publicação o presente ato.

EM, 10/05/2007

Funcionário

812200521069 44.90.52	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE** EQUIP. E MATERIAL PERMANTENTE.....R$	30.000,00
812200582114 31.90.01	**CONCESSÕES DE S. FAMÍLIA, PENS. E PAG.** APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R$	100.000,00
TURISMO-92		
1312200042136 31.90.11	**MANUT. DAS ATIV. DO PESSOAL DA UNID.** VENC. E VANTAG. FIXAS-P. CIVIL.....R$	40.000,00
1339200302138	**PROM. E EXEC. DE FESTIV. FOLCLORICAS**	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO.....R$	20.000,00
33.90.36	P. FÍSICA.....R$	30.000,00
33.90.39	P. JURÍDICA.....R$	300.000,00
	TOTAL GERAL.....**R$**	**3.474.000,00**

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com abertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º serão utilizados os recursos orçamentários resultantes da anulação parcial ou total de dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício aprovado pela Lei nº 113 de 19 de dezembro de 2006, especificadas detalhadamente, do Decreto de abertura do Crédito.

Art. 3º Este Projeto de Lei não cria despesa nova, apenas autoriza o poder executivo remanejar dotações existentes no Orçamento do Município.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2007.

Reinaldo Santos Barros
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que foi afixado no átrio da Prefeitura da Lagoa dos Gatos para efeito de publicação o presente ato
EM, 10/05/2007
Funcionário